ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo - Cadastro e Registro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TORNEIO DE CANTO Nº 2100.01.0038937/2024-87/2024/IEF/URFBIO TRIÂNGULO- SERCAR

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS DE CANTO DO CALENDÁRIO ANUAL LISTADO NESTE DOCUMENTO DENTRO DO PRAZO DESTA AUTORIZAÇÃO.

I – DADOS DA AUTORIZAÇÃO:	
Data do Deferimento: 18/12/2024	Ano de validade: 2025
Unidade Emissora: URFBio - Triângulo / URFBio Alto Paranaíba	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:
Nome da Associação de Criadores de Pássaros Canoros: CPU - ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE UBERLÂNDIA
Responsável Legal: TIAGO BUENO DA SILVA (CPF 044.954.636-59)
CNPJ: 21.238.290/0001-86

III – CALENDÁRIO ANUAL AUTORIZADO

LOCAL (Endereço completo)	DATAS	HORÁRIOS	ESPÉCIES AUTORIZADAS
Na sede da CPU, situada à Rua Barão de Ouro Preto, 93, Pampulha, Uberlândia MG.	• 05/01/2025 • 12/01/2025 • 19/01/2025 • 26/01/2025 • 02/02/2025 • 09/02/2025 • 16/02/2025 • 23/02/2025 • 06/07/2025 • 13/07/2025 • 20/07/2025 • 27/07/2025 • 03/08/2025 • 10/08/2025 • 17/08/2025 • 24/08/2025 • 31/08/2025 • 07/09/2025 • 14/09/2025 • 21/09/2025 • 28/09/2025 • 05/10/2025	07h00 às 12h30	- Bicudo, bicudo-verdadeiro – *Sporophila maximiliani* - Bicudo-pantaneiro – *Sporophila maximiliani gigantirostris* - Bicudo-do-bico-preto – *Sporophila maximiliani atrirostris* - Curió – *Sporophila angolensis* - Coleiro, coleiro-papa-capim, - *Sporophila caerulescens* - Baiano, coleiro-baiano – *Sporophila nigricollis* - Trinca-ferro, trinca-ferro-verdadeiro – *Saltator similis* - Canário-da-Terra – *Sicalis flaveola brasiliensis* - Azulão, azulão-da-Amazônia – *Passerina cyanoides* - Pintassilgo – *Carduelis magellanicus* - Tico-tico – *Zonotrichia capensis* - Tiziu – *Volatinia jacarina*

	• 12/10/2025 • 19/10/2025 • 26/10/2025 • 02/11/2025 • 09/11/2025 • 16/11/2025 • 23/11/2025 • 30/11/2025 • 07/12/2025 • 14/12/2025 • 21/12/2025 • 28/12/2025		
No Centro de Iniciação Esportiva Luiz de Freitas Peixoto, situado à Rua Orlando Cesar Vieira, S/N, Bairro São Sebastião, Araguari MG.	• 24/08/2025 • 14/09/2025 • 19/10/2025 • 23/11/2025	07h00 às 12h30	- Bicudo, bicudo-verdadeiro – *Sporophila maximiliani* - Bicudo-pantaneiro – *Sporophila maximiliani gigantirostris* - Bicudo-do-bico-preto – *Sporophila maximiliani atrirostris* - Curió – *Sporophila angolensis* - Coleiro, coleiro-papa-capim, - *Sporophila caerulescens* - Baiano, coleiro-baiano – *Sporophila nigricollis* - Trinca-ferro, trinca-ferro-verdadeiro – *Saltator similis* - Canário-da-Terra – *Sicalis flaveola brasiliensis* - Azulão, azulão-da-Amazônia – *Passerina cyanoides* - Pintassilgo – *Carduelis magellanicus* - Tico-tico – *Zonotrichia capensis* - Tiziu – *Volatinia jacarina*
No Ginásio Poliesportivo da AABB, situado à Av. Lidomira Borges do Nascimento, 2700, Shopping Park, Uberlândia MG.	• 14/09/2025 • 28/09/2025 • 12/10/2025 • 19/10/2025 • 26/10/2025 • 02/11/2025 • 09/11/2025 • 16/11/2025 • 23/11/2025 • 07/12/2025 • 14/12/2025	07h00 às 12h30	- Bicudo, bicudo-verdadeiro – *Sporophila maximiliani* - Bicudo-pantaneiro – *Sporophila maximiliani gigantirostris* - Bicudo-do-bico-preto – *Sporophila maximiliani atrirostris* - Curió – *Sporophila angolensis* - Coleiro, coleiro-papa-capim, - *Sporophila caerulescens* - Baiano, coleiro-baiano – *Sporophila nigricollis* - Trinca-ferro, trinca-ferro-verdadeiro – *Saltator similis* - Canário-da-Terra – *Sicalis flaveola brasiliensis* - Azulão, azulão-da-Amazônia – *Passerina cyanoides* - Pintassilgo – *Carduelis magellanicus*

			- Tico-tico – *Zonotrichia capensis* - Tiziu – *Volatinia jacarina*
No Lagoa Tenis Clube, situado na Rua Deocleciano Mundim, 312, Centro, Lagoa Formosa/MG, 38.720-000	• 21/09/2025 • 28/09/2025 • 05/10/2025 • 19/10/2025 • 26/10/2025	07h00 às 12h30	- Bicudo, bicudo-verdadeiro – *Sporophila maximiliani* - Bicudo-do-bico-preto – *Sporophila maximiliani atrirostris* - Bicudo-pantaneiro – *Sporophila maximiliani gigantirostris* - Curió – *Sporophila angolensis* - Coleiro, coleiro-papa-capim, - *Sporophila caerulescens* - Baiano, coleiro-baiano – *Sporophila nigricollis* - Trinca-ferro, trinca-ferro-verdadeiro – *Saltator similis* - Canário-da-Terra – *Sicalis flaveola brasiliensis* - Azulão, azulão-da-Amazônia – *Passerina cyanoides* - Pintassilgo – *Carduelis magellanicus* - Tico-tico – *Zonotrichia capensis* - Tiziu – *Volatinia jacarina*

IV – CONDICIONANTES

1. O IEF, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

1.1 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;

1.2 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; ou

1.3 - Superveniência de graves riscos ambientais e da saúde pública.

2. Os custos de realização dos torneios, incluídos os custos do transporte, de alimentação e bem estar dos animais nos mesmos, serão de total responsabilidade dos criadores e suas associações.

3. Será de inteira responsabilidade dos organizadores atender às exigências de segurança, e demais alvarás ou autorizações municipais, estaduais ou federais.

4. Os torneios devem ser realizados em locais com boas condições de higiene, ventilação, proteção contra ventos, chuvas, sol e adequados ao bem-estar dos pássaros.

5. Será necessária a presença de um médico veterinário durante todo o evento assegurando o bem-estar dos animais participantes.

6. Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

7. Para fins de fiscalização é obrigatória a apresentação desta autorização durante os eventos descritos acima.

8. Em caso de modificações no presente calendário, o IEF deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 90 (noventa) dias antes da data do primeiro torneio.

9. A Entidade Associativa responsável pelo evento deverá observar as regras dos artigos 49 a 52 da Instrução Normativa Ibama nº 10, de 20 de setembro de 2011.

10. Está proibida a participação de passeriformes portadores de anilhas de alumínio em torneios de canto a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria IEF nº 140, de 22 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa Ibama nº 14, em 28 de dezembro de 2017.

11. Essa autorização não se sobrepõe a nenhuma determinação de outros órgãos federais, estaduais ou municipais que impeçam a realização dos eventos .

12. A não realização dos eventos autorizados acima, em hipótese alguma implicará no ressarcimento dos valores pagos ao IEF.

13. Após o encerramento do calendário anual autorizado, a Associação possui um prazo de 30 dias corridos para apresentar ao IEF a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica do(s) médico(s) veterinário(s) que acompanhou(aram) o(s) evento (s). O não atendimento ao exposto ensejará nas penalidades cabíveis conforme legislações vigentes.

Uberlândia, 18/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto**, **Servidor (a) Público (a)**, em 18/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/12/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104126079** e o código CRC **D760DCE3**.